

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 030/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Mateiros
sobre aquisição de ambulância*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Mateiros, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da CIB - TO, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de aquisição de 01 (uma) ambulância pelo Município de Mateiros relativo a Emenda ao Orçamento Geral da União.

Palmas, 07 de Agosto de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição